ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 6845

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 21/11/2006

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 173/2006. Concede o título declaratório de utilidade pública à "Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Riachão, Santa Cruz e Pindaíbas". (Referente à Lei nº 3.681, de 29/11/2006).

Controle Interno – Caixa: 25.7 **Posição:** 06 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Utilidade pública
cx: 25.7
ordem: 05
nº fls: 28

173/2006

23.11.2006

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI _____/2006

AUTOR:

Ver. Sebastião Ildeu Maia

ASSUNTO:

~~Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a Associação~~ Comunitária de Pequeno Produtores de Riachão, Santa Cruz e Pindaíbas,.

MOVIMENTO

1 - **Entrada em – 21/11/2006**
Comissão de Legislação e Justiça
2 -
3 - APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA
4 - EM. 23.11.2006
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

As Comissões 21/11/06

PROJETO DE LEI N°_____/2006

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica considerada de Utilidade Pública Muinicipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de " **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES DE RIACHÃO, SANTA CRUZ E PINDAIBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.738.227/0001-90, com sede na Comunidade de Riachão, neste Município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 21 de novembro de 2006.

Vereador Sebastião Ildeu Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2000
PRESIDENTE

É legal e constitucional.
Encaminhe-se - 22.11.00.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Montes Claros, 24 de novembro de 2.006.

Ofício : ATL Nº 437 / 2006
Assunto: Encaminha Projetos para Sanção
Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e de conformidade com o que preceitua o inciso X Art.37 da Constituição Federal e o Art. 54, da Lei Orgânica do Município de Montes Claros, estamos encaminhando à V.Exª. para sanção e publicação, o **Projeto de Lei que concede Título Declaratório de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENO PRODUTORES DE RIACHÃO, SANTA CRUZ e PINDAÍBAS.**

Valho-me da oportunidade para renovar a V.Exª. votos de estima e elevado apreço.

Vereador Sebastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Dr. Athos Avelino Pereira
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS - MG